



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 043/17
PROJETO DE LEI NÚMERO 027/17
INICIATIVA: VEREADOR MAGAL VERRI

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 12 março, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 12 março.

Parágrafo único. A Semana dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo tem por objetivo:

- I - Mostrar a importância da categoria, bem como valorizar os serviços prestados a comunidade por esta corporação a Polícia Militar do Estado de São Paulo;
- II – Conscientizar a sociedade e fomentar em reuniões e palestras os trabalhos desenvolvidos e realizados em benefícios a toda população do município;
- III - Mostrar que a missão da instituição é proteger as pessoas, fazer cumprir as leis, combater o crime e preservar a ordem pública.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com reuniões e palestras que divulguem os trabalhos desenvolvidos pelos cabos e soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo no município, bem como que promovam a importância de tais categorias para a segurança pública de toda a sociedade no município.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente